



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.525, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba – CAE, para o mandato de quatro anos (2022-2026).”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.844, de 05 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba – CAE, para o mandato de quatro anos (2022-2026), foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, e Decreto Municipal nº 2.115, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 628/2026, para alteração dos membros representantes do Poder Executivo, dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, pais de alunos e das entidades civis organizadas e reorganização do referido Conselho;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 21.800/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, e Decreto Municipal nº 2.115, de 18 de fevereiro de 2025, para fins de alteração de membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba – CAE, para o mandato de 2022-2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE, na seguinte conformidade:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Suelen Cristina de Oliveira, RG: 46.917.095-5;

Suplente: Daniele de Souza Gomes, RG: 27.027.821-7.

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Monaliza Soares Peres de Oliveira, RG: 41.255.284;

Suplente: Camila de Souza Alvim, RG: 40.955.293-8;

Titular: Doroti de Souza Prado, RG: 19.756.364-8;

Suplente: Lua Belotti Collio, RG: 32.482.691-6.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

III – Representantes de Pais de Alunos:

*Titular: Gisela Aparecida de Oliveira, CPF: 091.037.778-20;
Suplente: Vanessa de Lucena Araújo Rollin, CPF: 55.748.714;*

*Titular: Mariana Miano, RG: 43.544.967-9;
Suplente: Tais Emi Suuti, CPF: 150.302.678-75.*

IV – Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

*Titular: Claudia Gleice Sertore MurakaWa, CPF: 313.885.508-30
Suplente: Elen Yumi Suuti Amancio, CPF: 150.303.038-55;*

*Titular: Rosana Rocha, RG: 17.853.926-0;
Suplente: Marly Souza Viotti, RG: 21.262.136-1."*

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar de Caraguatatuba - CAE ora nomeados será pelo período restante do mandato de 04 (quatro) anos, previsto pelo Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.687, de 30 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2022, e o Decreto Municipal nº 2.115, de 18 de fevereiro de 2025.

Caraguatatuba, 21 de maio de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - OAB/SP 236.340

PUBLICADO EM 27/05/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1886